

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

MARCOS CÉSAR CAMINHOLLA BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO Nº 022/2024**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, CNPJ nº 00.759.039/0001-97, com sede na Rua Jose Bifano, nº 501 - Bairro Distrito Industrial Doutor Carlos Arnaldo e Silva- CEP 15.052-745 - São Jose do Rio Preto- SP, que tem por objeto a aquisição com instalação de letreiro em aço inox para a Galeria de Vereadores da Câmara Municipal de Monte Aprazível e placa comemorativa ao Centenário de Emancipação Política do Município, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

MONTE APRAZÍVEL, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

MARCOS CÉSAR CAMINHOLLA BATISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL
